CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/02/76

PROJETO DE LEI Nº 09/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Maria Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Paula Frassinetti a artéria que indica

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4672 DE 14/04/76

DIOM Nº 5891 DE 20/04/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 046721976
Projeto: 00091976
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: R PAULA FRASSINETTI

LEI Nº 4672 DE 14 DE Abril DE 1976.

Denomina PAULA FRASSINETTI a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada PAULA FRASSINETTI a artéria sem denominação oficial, perpendicular à Avenida Alberto Craveiro, partindo do Noviciado das Irmãs Dorotéias, até o Rio Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de Abril de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO
"AO PLENÁRIO"
Em 24 / 02 / 1976

Ofelma Estrela
2º. SECRETÁRIO

Ao Vereador Oliveiro Fortaleza
para relator. 24/03/76
Bianor

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/3/1976
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 09 / 76

À Comissão de Urbanismo.
Em 24-2-76

Denomina PAULA FRASSINETTI a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PAULA FRASSINETTI a artéria sem denominação oficial, perpendicular à Avenida Alberto Craveiro, partindo do Noviciado das Irmãs Dorotéias, até o Rio Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de fevereiro de 1.976.

Vereador Pedro Nunes

Aprovado em 2a. discussão
Em 18/3/1976.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 18/3/1976.

**PROVÍNCIA BRASIL NORTE**
DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE STA. DOROTÉIA
FORTALEZA — CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

# NOTAS BIOGRÁFICAS DA BEM-AVENTURADA PAULA FRASSINETTI, FUNDADORA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTÉIA

Paula Angela Maria Frassinetti, nascida em Gênova, na Itália, a 3 de março de 1809, fundou a 12 de agosto de 1834 a Congregação das Irmãs de Santa Dorotéia.

Alma ardente, desejava a santa Fundadora estender seu zelo pelo mundo afora, para além dos mares, até os sertões da Africa ou até às matas virgens da América, por toda parte onde houvesse a luz da fé a acender nos corações.

Paula vê seu sonho realizado. A Congregação por ela fundada está hoje espalhada pelo mundo inteiro, dedicando-se a toda classe de pessoas, em vários paises, servindo à Igreja, pela Educação, quer sistemática, quer assistemática, que se vai desenvolvendo, ora em Colégios, ora em Escolas ou Centros Comunitários, localizados nas capitais, nas cidades do interior ou nos bairros mais esquecidos dessas cidades e capituais.

Hoje a Congregação de Santa Dorotéia se acha espalhada nos seguintes paises: Itália, Portugal, Espanha, Suiça, Inglaterra, Malta, Peru, Estados Unidos, Angola, Moçambique e Brasil.

No Brasil já completou seu centenário (1866- 1966) e conta com 53 casas, congregadas em três Províncias - Norte, Nordeste e Sul.

A primeira cidade do Brasil a que se destinaram as Irmãs, ainda no tempo da Fundadora, foi Recife; Belém já se prepara para celebrar os cem anos de fundação do Colégio de Santo Antônio, em 1977.

Para o Ceará, vieram, as Irmãs, no ano de 1915. Conta, hoje, este Estado com cinco Casas da Congregação: Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração, Casa Paula Frassinetti, Vila Paula (em Mondubim), Santa Dorotéia (em Quixeramobim) e Casa Provincial e Noviciado (na Fazendo do Uirapuru). Esta é a séde da Província Norte, tendo próxima, a Escola Nossa Senhora de Fátima, em construção adaptada, na mesma Fazenda.

Esse conjunto - Noviciado, Casa de Encontros e Escola - ocupa toda a Rua perpendicular direita à Avenida Alberto Craveiro e as Irmãs aí residentes dedicam-se à promoção do povo do bairro vizinho "Boa Vista" que segue o trecho perpendicular esquerdo à Avenida e outras ruas. É um trecho sem nome, esse, das perpendiculares, e é, para ele, que se solicita o nome benemérito de Rua PAULA FRASSINETTI, uma vez que a Fundadora da Congregação de Santa Dorotéia - já beatificada por S.S. Pio XI, a 8 de junho de 1930, pode merecer a nossa veneração.

O acontecimento levará certamente o povo a conhecer melhor os dotes de exímia educadora e as virtudes eleitas de Paula Frassinetti e a recorrer à sua intercessão, no sentido de obter as graças de Deus a seu favor.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 17/3/76.
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 06 /76
AO PROJETO DE LEI Nº 09/76

O Vereador Pedro Nunes apresentou à consideração deste Casa o incluso projeto de lei que denomina Paula Frassinetti uma rua de Fortaleza.

A proposição é justa e oportuna visando pres - tar uma homenagem a fundadora da Congregação das Irmãs Dorotéias que vêm prestando inestimáveis serviços à nossa terra, através do seu apostolado, principalmente no bairro Boa Vista, onde está situada a artéria que se pretende dar a denominação acima.

Aquelas religiosas ali residentes dedicam-se à promoção do povo, daquela comunidade, merecendo, portanto, a presente proposição, o nosso acato e a nossa aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março de 1.976.

Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 09 /76

APROVADO
Em 13/10/76
PRESIDENTE

Denomina PAULA FRASSINETTI a artéria que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PAULA FRASSINETTI a artéria sem denominação oficial, perpendicular à Avenida Alberto Craveiro, partindo do Noviciado das Irmãs Dorotéias, até o Rio Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de abril de 1976.

Mª José Oliveira Presidente

Relator

Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1118

Fortaleza, 12 de abril de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina PAULA FRASSINETTI a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.